



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no Inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de profissionais pareceristas para análise dos produtos, ações e projetos artístico-culturais e emissão de pareceres técnicos das propostas inscritas nos editais publicados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do município de Poções.

Contratada: YAN ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF: 071.905.445-18)

Endereço: Rua Doze, nº 46, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45078-012

Valor Global da contratação: R\$ 2.222,89 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)

Vigência do Contrato: até 31/08/2025;

Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2025



Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal